



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 147 - Fevereiro/2024
Portaria - N.º 06 e 07/2024
(PRPG/UFPI)

Teresina, 15 de Fevereiro de 2024



PORTARIA N.º 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui Comissão com vistas à elaboração de APCN nível de Mestrado Acadêmico, na área de Engenharia de Produção no âmbito Centro de Tecnologia/CT da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com vistas à elaboração de APCN nível Mestrado Acadêmico na área de Engenharia de Produção, no âmbito Centro de Tecnologia/CT da UFPI. A referida Comissão será composta da forma como segue:

MEMBROS:

Geordy Souza Pereira - Presidente;
Álvaro Lédo Ferreira - Vice-Presidente;
Francismilton Teles - Membro;
Amanda Gadelha Ferreira Rosa - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.



PORTARIA N.º 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorrogar até o mês de março de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada da Portaria N.º 35, de 06 de outubro de 2023.

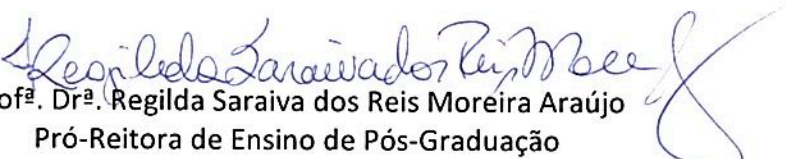
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Processo nº 23111.047434/2023-27
- Portaria N.º 35, de 06 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o mês de março de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria N.º 35, de 06 de outubro de 2023, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO N.º 1094-Outubro/2023 (PRPG/UFPI) em 06 de outubro de 2023, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos que versam no Processo nº 23111.047434/2023-27, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª. Dr.ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação